



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 19 (DEZENOVE) DE JANEIRO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS),** segunda-feira, às 18:00 (dezoito horas), no Salão Nobre Cícero Marques da Silva, situado à Rua Padre Luiz, nº 205, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador Geraldo Emilson Sivirino que procedeu ao início desta Reunião Legislativa. Conforme consignado no livro de presença, foi registrado o comparecimento de 08 (oito) vereadores, a seguir nominados: Geraldo Emilson Sivirino, na condição de Presidente desta casa, Jean Lemes Santos Rocha, na condição de Secretário, Arnaldo Ribeiro Fiusa, Claudemar da Luz Nunes, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, José Ferreira Borges, Juliana Gomes Santos Moura e Osvando Caetano. O vereador João Ronaldo Tadeu Lourenço não compareceu, dispensando sua justificativa, por se tratar de Reunião convocada no período de recesso, conforme disposto no art. 147 do Regimento Interno desta Casa. Assim, havendo quórum regimental para o prosseguimento da reunião, o Presidente Geraldo Emilson Sivirino, em nome do Povo Estrelense e suplicando a Proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos da Primeira Reunião Extraordinária. Também encontravam-se presentes o Assessor Contábil Sr. Sirney Donizetti dos Santos, o Assessor Jurídico Marcos Vinícius de Oliveira Maciel, as servidoras desta Casa Luísa Araújo Costa, Daiane Priscila Silva Oliveira, Paula Eduarda Jorge da Silva e Renata Maria Firmino. Em seguida, deu-se início ao **pequeno expediente**, primeiramente o Presidente Geraldo Emilson Sivirino deu boas vindas aos presentes, agradeceu a presença de todos e destacou a importância do início dos trabalhos legislativos no ano. Em continuidade, dado por encerrado o Pequeno Expediente, e com assentimento dos demais vereadores, o Presidente retomou a direção dos trabalhos legislativos, e promovendo a **ordem do dia**. Nos termos do regimento interno, o vereador João Ronaldo Tadeu Lourenço foi substituído pelo vereador Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, na Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização Financeira, Saúde Pública Bem Estar Social. Primeiramente foi colocado em discussão e

*Geraldo Emilson Sivirino* *Jean Lemes Rocha* *Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio*  
*Paula Eduarda Jorge da Silva* *Daiane Priscila Silva Oliveira* *Renata Maria Firmino*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

votação o Projeto de Lei nº 001/2026, que, “**DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO VENCIMENTO BÁSICO DOS PLANOS DE CARGOS E SALÁRIOS, PARA A GARANTIA DO SALÁRIO MÍNIMO ESTATUTÁRIO E CONSTITUCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, distribuído à Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania, bem como a Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente, Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, e ainda com a manifestação da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira, Saúde Pública e Bem Estar Social, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o Projeto de Lei aprovado por sete votos favoráveis e zero contra (7X0). Em seguida, foi colocada em discussão e votação o Projeto de Lei nº 002/2026, que “**FIXA O PISO MUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS PARA 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de lei aprovado por sete votos favoráveis e zero contra (7X0). Em continuidade, foi colocada em discussão e votação o Projeto de Resolução nº 001/2026, que “**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VENCIMENTO DA SERVIDORA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de resolução aprovado por sete votos favoráveis e zero contra (7X0). Logo após, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Resolução nº 002/2026, que “**DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de resolução aprovado por sete votos favoráveis e zero contra (7X0). Em seguito, foi colocado em discussão e votação o

*Emerson Góes  
Romana  
Giovanni Coutinho  
Jeferson Brantus  
Ricardo...  
P...  
P...*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Projeto de Resolução nº 003/2026, que “**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO CARGO DE OPERADOR DE LIMPEZA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de resolução aprovado por sete votos favoráveis e zero contra (7X0). Ato contínuo, foi colocada em votação o Projeto de Resolução nº 004/2026, que “**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de resolução aprovado por sete votos favoráveis e zero contra (7X0). De imediato, foi colocada em votação o Projeto de Resolução nº 005/2026, que “**ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO N° 406 DE 27/03/2024, QUE INSTITUI GRATIFICAÇÃO MENSAL AOS SERVIDORES PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de resolução aprovado por sete votos favoráveis e zero contra (7X0). Por fim, foi colocada em votação o Projeto de Resolução nº 006/2026, que “**ALTERA O ANEXO II DA RESOLUÇÃO N° 353 DE 29/04/2014, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de Resolução aprovado por sete votos favoráveis e zero contra (7X0). Encerrada a Ordem do dia, o Presidente abriu o **expediente final**, franqueada a apalavra, ninguém dela fez uso. E nada mais havendo em pauta, o Presidente sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Estrelense declarou por encerrada a presente reunião. E para constar eu, Jean Lemes Santos Rocha,

Jean Lemes Santos Rocha

Silvana Góes

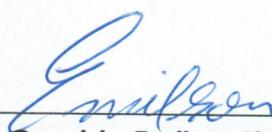


## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

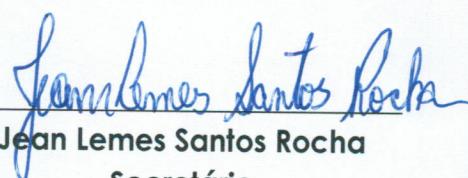
R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Sala das Sessões, 19 (dezenove) do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (2026).

  
Geraldo Emílson Sivirino  
Presidente

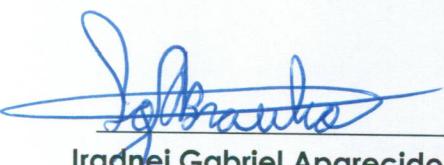
  
João Ronaldo Tadeu Lourenço  
Vice-Presidente

  
Jean Lemes Santos Rocha  
Secretário

### Vereadores:

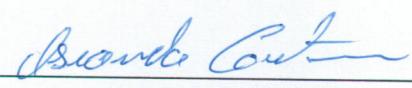
  
Arnaldo Ribeiro Fiusa

  
Claudemar da Luz Nunes

  
Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio

  
José Ferreira Borges

  
Juliana Gomes Santos Moura

  
Osvando Caetano